

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 343 DE 21 DE JULHO DE 2016

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 107/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 110ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os funcionários Sra. Aparecida Vieira da Silva e Sr. Ézio João Stranieri Júnior, a participarem do Encontro Setorial Financeiro do Cofen, nos dias 2 e 4 de agosto de 2016, em Brasília-DF.

Art. 2º A funcionária Sra. Aparecida Vieira da Silva fará jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O funcionário Sr. Ézio João Stranieri Júnior terá suas despesas com passagens aéreas e hospedagens custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem e deverá preencher seu relatório de viagem no sistema do Cofen.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de julho de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084